



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

• Leitura em Sessão.

• Cópia aos Edis.

• As comissões.

Ibiúna, 20/10/17

Presidente

EMENDA ADITIVA Nº 01 /2019

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019

"Fica acrescentado a Alínea (i) no inciso I o Artigo 93 do Projeto de Lei Complementar Nº 175/2019, passando a conter a seguinte redação."

Art. 93 - O projeto completo do condomínio, para a aprovação final, deverá conter:

I - Implantação do Condomínio de Lote Urbano na escala 1:1.000, em 04 (quatro) vias. Esse projeto, assinado pelo profissional responsável e seu representante legal, deverá conter:

a)

b)

c)

d)

e)

f)

g)

h)

i) Manifestação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA

JUSTIFICATIVA

Justifica – se a presente emenda aditiva, tendo em vista que após uma análise aprofundada e técnica AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 175/2019, com setores da sociedade como o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ibiúna - CONDEMA Ibiúna, SOS ITUPARARANGA, técnicos ambientais, engenheiros, arquitetos, agrimensores e grande parte da sociedade, ficou acertado que tal projeto que é de extrema importância ao nosso Município necessita de alguns ajustes e, dessa forma foi criada tal emenda aditiva que vai contribuir sistematicamente com o sucesso do mencionado projeto de Lei complementar.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Diante do exposto, são essas as justificativas que apresento
ao Douto Plenário.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 14 DE OUTUBRO DE 2019.**


ROZI APARECIDA DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA